

**INDICAÇÃO Nº 174/2021**

**AUTOR: VEREADOR VAGNER MARTINS DOS SANTOS**

**ASSUNTO: elaboração e envio a esta Casa, de Projeto de Lei que disponha sobre a “Semana do Veículo de Som Automotivo” e designação de espaço para eventos de som automotivos e Grau.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a **elaboração e envio a esta Casa, de Projeto de Lei que disponha sobre a “Semana do Veículo de Som Automotivo” e designação de espaço para eventos de som automotivos e Grau.**

**JUSTIFICATIVA**

Nesta proposição, atenção aos legítimos apelos da juventude e outros segmentos sociais adeptos de eventos competitivos de veículos automotivos, conhecidas como “GRAU”, a exemplo do que já foi aprovado em diversas cidades, através de leis específicas, ou iniciativas governamentais, o autor sugere sejam determinadas providências para a elaboração e designação de espaço próprio para eventos dessa natureza.

Todos somos conhecedores das limitações e legislação ambiental para poluição sonora causada por alto volume de sons automotivos em vias públicas e as condições que veículos de propaganda sonora devam ser utilizados.

Também, é de conhecimento público, a admiração e envolvimento de nossa população jovem com eventos de manobras radicais, motocross e outros.

Assim, neste primeiro momento, estamos encaminhando minutas com propostas para estudos de viabilidade de projetos de leis que versam sobre designação de áreas para eventos de som automotivo e criação do evento anual dessa modalidade cultural e esportiva entre nossos jovens e apreciadores de som amplificado em veículos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 14 de setembro de 2021.

**VAGNER MARTINS DOS SANTOS**

Vereador